



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000246/2021
Processo: 9278-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 246/2021, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Proíbe que planos e seguros privados de assistência à saúde solicitem consentimento do companheiro para a inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) ou Sistema Intrauterino (SIU) em mulheres, e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela inconstitucionalidade do projeto, considerando tratar-se de matéria com competência legisferante exclusiva da União, mais precisamente legislar sobre direito civil (contratos), nos termos do artigo art 22, I e VII, da Constituição Federal.

Isto posto, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela inconstitucionalidade da proposição, bem como no sentido de que siga o projeto a tramitação regimental prevista no artigo 94, do RI, sendo remetido ao Plenário, para análise da matéria, em sede de Preliminar.

Palácio Barbosa Lima, 17 de agosto de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

